

Detalhes da Manifestação

Dados do Cadastro

Manifestante: RODRIGO RODRIGUES LEITE
 Razão Social: RL EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 33.971.480/0001-97
 Código: 191.141.253.788 Data: 09/12/19
 Classificação: Denúncia Hora: 19:01
 Entrada: Site
 Resposta: E-mail Identificação: Aberta
 Tipo de Pessoa Jurídica
 Manifestante:
 Assunto: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Dados da Ocorrência do Fato

Unidade: Outra - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL Data: 13/11/19
 Envolvidos: PREGOEIRO, **Wilmington Izac Teixeira e prefeito** Hora: 09:00
 Descrição: Em síntese, na sessão realizada no dia 13 de novembro de 2019 para julgamento do Pregão Presencial SRP nº 004/2019 - SME, o Pregoeiro inabilitou a denunciante sob o pretexto de vício da documentação de habilitação por infração aos itens exigidos em edital, Alvará de licença de funcionamento e Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, A EMPRESA DENUCIANTE APRESENTOU os documentos que comprovariam que atendeu tais demandas, ocorre que a exigência é ilegal e permaneceu mesmo após apresentação do recurso, negado as razões sem qualquer fundamento. Ainda em fase do certame, o pregoeiro adjudicou os itens vencidos pela denunciante a outro licitante com preços superiores, sendo logo após, e comprovado em ata anexa, adjudicado os itens a outro licitante, as razões melhores expostas seguem em documento anexo a esta denúncias.

Anexo 1: [ATA_PORTO_NACIONAL_-_TO.pdf](#)
 Anexo 2: [DENUNCIA_TCE_TO_-_PORTO_NACIONAL.pdf](#)
 Anexo 3: [EDITAL_-_Pregao_Presencial_SRP_004_2019_-_PORTO_NACIONAL.pdf](#)
 Anexo 4: [PARECER_JURIDICO_DA_PREFEITURA_PORTO_NACIONAL_REF_AO_RECURSO.pdf](#)
 Anexo 5: [site_da_Prefeitura_de_Porto_Nacional_-_TO.pdf](#)

Encaminhamento

De: Ouvidoria Data: 12/12/19
 Para: Coordenadoria de análise de Atos, Contratos e Convênios Prazo: 26/12/19

1ª Resposta Interna

De: Coordenadoria de análise de Atos, Contratos e Convênios Data: 13/12/19
 Responsável: João Paulo de Aguiar da Silveira
 Cargo: Coordenador de análise de atos Contratos e Convênios
 Resposta: Sugerimos que o denunciante procure também o Ministério Público Estadual.
 Sugerimos que tal denúncia seja encaminhada ao MPC desta Egrégia Corte de Contas.

Comentário

Para: 3ª Relatoria Data: 16/12/19
 Responsável: Heloisa Lohanna Lemos Torres Araújo Prazo: 16/12/19
 Comentário: Encaminhe-se à 3ª Relatoria para conhecimento.

2ª Resposta Interna

De: 3ª Relatoria Data: 17/03/20
 Responsável: Sandro Rogério

Cargo: Chefe de Gabinete da 3ª Relatoria

Resposta: Encaminhe-se a presente demanda à Terceira Diretoria de Controle Externo para análise e manifestação.
Após, retorne-se ao Gabinete da Terceira Relatoria para providências.

Comentário

Para: 3ª Diretoria de Controle Externo Data: 17/03/20
Responsável: Gilson José Pereira do Santos Prazo: 18/03/20
Comentário: Encaminha-se de ordem.

3ª Resposta Interna

De: 3ª Diretoria de Controle Externo Data: 31/03/20
Responsável: Joaber Macedo
Cargo: Diretor da 3ª Diretoria de Controle Externo
Resposta: A Terceira Diretoria de Controle Externo efetuou a análise da presente denúncia que gerou o relatório de análise em anexo.
Anexo 1: [Analise_Denuncia_n_191.141.253.788.pdf](#)

Comentário

Para: 3ª Diretoria de Controle Externo Data: 01/04/20
Responsável: Gilson José Pereira do Santos Prazo: 02/04/20
Comentário: Encaminhe-se análise empreendida pela 3ª Diretoria de Controle Externo.

4ª Resposta Interna

De: 3ª Diretoria de Controle Externo Data: 01/04/20
Responsável: ouvidoria
Cargo: Assessor de Gabinete
Resposta: Reencaminhamento.

Comentário

Para: 3ª Relatoria Data: 01/04/20
Responsável: Gilson José Pereira do Santos Prazo: 02/04/20
Comentário: Encaminhe-se análise empreendida pela 3ª Diretoria de Controle Externo.

5ª Resposta Interna

De: 3ª Relatoria Data: 20/10/21
Responsável: Abel Rodrigues Canjão
Cargo: Servidor
Resposta: Encaminhe-se os presentes autos à Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal, para que se junte ao Processo e-Contas nº 11523/2020, no sentido de que se leve em consideração os fatos narrados quando do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO.
Após, archive-se, com a devida baixa no sistema.

Comentário

Para: Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal Data: 20/10/21
Responsável: Gilson José Pereira do Santos Prazo: 21/10/21
Comentário: Encaminha-se, de ordem.

6ª Resposta Interna

De: Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal Data: 25/10/21
Responsável: Juxson Alves Pereira
Cargo: Coordenador de Acompanhamento contábil e Gestão Fiscal

Resposta: Atendendo encaminhamento da RELT3 juntamos a demanda aos autos nº 11523/2020 - Contas Consolidada de Porto Nacional, exercício 2019

Situação Atual

Situação: Respondida

Data: 25/10/21

Unidade: Ouvidoria

Prazo: 16/12/19

[Voltar](#)[Imprimir](#)